



PORTARIA Nº009/83, 058

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, "ad referendum" do Conselho de Administração, nos termos da Resolução nº 28 de 28.08.80,

R E S O L V E:

1 - Alterar o itinerário da linha R-763, AGUAZINHA, estabelecendo o seguinte:

a) Sentido Subúrbio/Cidade:

Rua da Mata (terminal), Rua da Olha, Rua 2 de Fevereiro, Estrada de Aguazinha, Av. Pres. Kennedy, Av. Agamenon Magalhães, Rua Severino Pereira, Av. Prof. Andrade Bezerra, Estrada de Belém, Largo da Encruzilhada, Av. Beberibe, Rua Fernando César, Av. Norte, Av. Cruz Cabugá, Rua do Hospício, Rua Princesa Isabel, Ponte Princesa Isabel, Praça da República, Rua do Imperador, Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno).

b) Sentido Cidade/Subúrbio:

Rua Siqueira Campos (Ponto de Retorno), Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Rua da Aurora, Rua do Riachuelo, Rua do Hospício, Av. Visconde de Suassuna, Av. Gouveia de Barros, Rua Álvares de Azevedo, Av. Mário Melo, Rua Dr. Carlos Chagas, Av. João de Barros, Largo da Encruzilhada, Estrada de Belém, Av. Prof. Andrade Bezerra, Rua Severino Pereira, Av. Agamenon Magalhães, Retorno, Av. Olinda, Av. Agamenon Magalhães, Av. Pres. Kennedy, Estrada de Aguazinha, Rua 2 de Fevereiro, Rua da Olha, Rua da Mata (terminal).

2 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 05 de fevereiro de 1983.

Recife, 02 de fevereiro de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) ROMERO FERNANDO ALENCAR PESSOA